



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2019

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas para bolsistas do Programa PET Produção Animal para estudantes dos cursos de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

Bolsistas: 01 vaga para alunos do curso de Zootecnia
01 vaga para alunos do curso de Medicina Veterinária
02 vaga para alunos do curso de Agronomia

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Central do Aluno/Divisão do Registro Escolar, em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período **13/05 a 17/05/2019**

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa; Comprovação de renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública – ensino médio¹ e ser oriundo de comunidades populares urbanas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção do grupo PET PRODUÇÃO ANIMAL.
- d) Índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que seis (6,0)

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- 4.2.1. Estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista (20/05/2019);
- 5.2. Entrevista com banca de seleção (24/05/2019): Local: Sala 32 do DCAN1/Hora: 8:00 às 12:00h;
- 5.3. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

¹ Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados no dia 27/05/2019 no site da PROGRAD.
- b) Os recursos devem ser apresentados na Central do Aluno/DRE no dia 28 de Maio de 2019 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela SESU;
- 7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária;
- 7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;
- 7.5. Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:
 - a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) desistência do programa PET;
 - c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
 - d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA

Período	Ação/Local
10/05/2019	Publicação do Edital na página da PROGRAD/UFERSA.
13/05/2017 a 17/05/2019	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Central do Aluno/DRE – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas
20/05/2019	Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

24/05/2019	Entrevista com banca de seleção na sala 32 do DCAN1, das 8:00 às 12:00h
27/05/2019	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD
28/05/2019	Prazo para recursos
29/05/2019	Divulgação do resultado final
30/05/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pelos alunos selecionados na sala 32 do DCAN1 das 8:00h às 12:00h

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 08 de maio de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período atual: _____

Opção de Inscrição: () Bolsista () Voluntário (a)

() Grupo PET – Gestão Social () Grupo PET – Engenharia de Pesca () Grupo PET –
Mecânica&Energia

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato

(a): _____

CPF: _____

DATA: _____

Assinatura e carimbo do recebedor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS
PET DA UFERSA**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado (a) no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa e qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)